

Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

PROTOCOLO

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 055 / 2024

Data 19 / 04 / 2024

Assinatura do Funcionário

- Requerimento
- Indicação
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção

Nº 72/2024

AUTOR: ROBINSON DE SOUZA FERRAZ, ANDERSON UMADA MONTEIRO, ANTONIO GOMES BATISTA, CELSO ALVES DOS SANTOS, DANIEL BALBINO DA SILVA, DANILO ALVES BASTOS, MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA E RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Rafael Gusmão Hamamoto

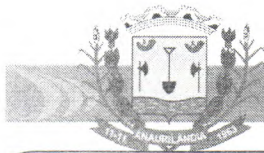
Os vereadores que este subscrevem, requerem a Mesa após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **Edson Stefano Takazono**, com cópia ao Secretário Municipal de Educação e Cultura, **Luciano Siqueira**, no qual REQUER, que seja enviado a esta casa as informações de como se chegou ao número de 01 vaga para atendente infantil. Afinal são várias pessoas contratadas, 22 (vinte e duas), que assim como todos, esperavam a oportunidade do concurso e se veem decepcionadas com a quantidade de vagas ofertadas.

JUSTIFICATIVA

Por meio deste requerimento expressamos nossa preocupação e solicitamos esclarecimentos em relação ao recente concurso público anunciado para a vaga de atendente infantil na creche municipal.

Segundo informações levantadas, atualmente a creche atende a uma demanda de 130 crianças, com outras 12 crianças aguardando na fila de espera. Além disso, conta com aproximadamente 43 funcionários, dos quais apenas 21 são efetivos, enquanto 22 estão contratados.

Diante desse cenário, causa-me estranheza o fato de que o concurso público anunciado disponibilize apenas uma vaga para o cargo de atendente infantil. Esta quantidade parece inadequada, considerando a necessidade evidente de mais funcionários para atender à demanda atual e futura da creche.



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

PROTOCOLO

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 055 / 2024

Data 19 / 04 / 2024

4:

Assinatura do Funcionário

- Requerimento
- Indicação
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção

Nº 72/2024

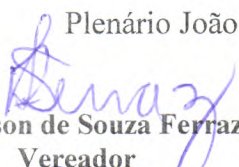
AUTOR: ROBINSON DE SOUZA FERRAZ, ANDERSON UMADA MONTEIRO, ANTONIO GOMES BATISTA, CELSO ALVES DOS SANTOS, DANIEL BALBINO DA SILVA, DANILO ALVES BASTOS, MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA E RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO

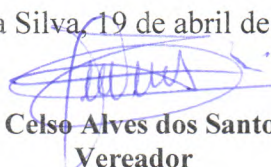
Além disso, é importante ressaltar que, houve saídas e aposentadorias de alguns funcionários, o que agrava ainda mais a falta de pessoal. Portanto, o número de vagas ofertadas no concurso não apenas não atende à demanda existente, mas também não supre as baixas decorrentes das saídas recentes.

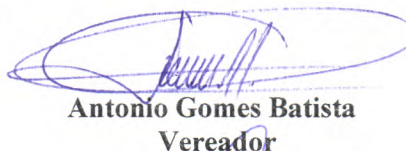
Considerando a importância do adequado funcionamento da creche municipal e a necessidade de garantir um ambiente seguro e de qualidade para o desenvolvimento das crianças atendidas, solicito respeitosamente que sejam fornecidos esclarecimentos sobre os critérios e fundamentos que levaram à definição do número de vagas para o cargo de atendente infantil.

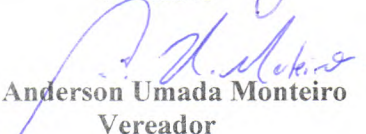
Ademais, solicito que seja realizada uma revisão dessa quantidade, levando em consideração não apenas a demanda atual da creche, mas também a necessidade de reposição de funcionários e a expectativa da comunidade em relação à oferta de oportunidades de emprego por meio do concurso público.

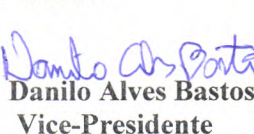
Plenário João José da Silva, 19 de abril de 2024.


Robinson de Souza Ferraz
Vereador

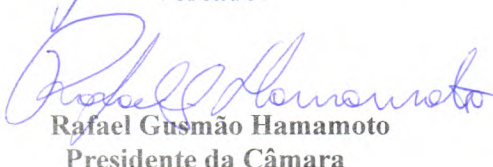

Celso Alves dos Santos
Vereador

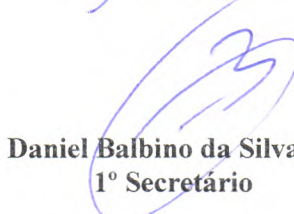

Antonio Gomes Batista
Vereador


Anderson Umada Monteiro
Vereador


Danilo Alves Bastos
Vice-Presidente


Vereadora Mara


Rafael Gusmão Hamamoto
Presidente da Câmara


Daniel Balbino da Silva
1º Secretário